

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES

NOME JOSEFA GICELIA DE CARVALHO

FILIAÇÃO MARIA CARDOSO DA SILVA
PAULO JOSÉ DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 06/09/1965 TIPO/FATOR/RH ***

NATURALIDADE CÍCERO DANTAS / BA

OBSERVAÇÃO Sem Observações.

Josefa Gicelia de Carvalho
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 151.848.728-92
RG 00.837.580-1 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO 25/11/2020

REGISTRO CIVIL
Matrícula 012872.01.55.1966.1.00041.219.0013564.16
(30/10/2020) CÍCERO DANTAS/BA
SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR	CIPS	SÉRIE	UF
098892190132	*****	****	**

NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CERT. MILITAR *****

CNH ***** CNS 709602669156374

P 079

P 079

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Jenilson de Jesus Gomes
Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe

0009365

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE ADUSTINA/BA
Rua Antônio Miguel de Menezes, 311 - Centro - Adustina Bahia - CEP 48435-000
CNPJ 29.743.264/0001-17 - Tel.: (75) 99984-6620 / E-mail: cartorioadustina@yahoo.com

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *Karla Andrade De Santana*
Santana, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ADUSTINA - BA
8/10/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.81 Taxa: R\$ 2.78

2168.AB03405-0
SELO AUTENTICAÇÃO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório de Registro Civil em Adustina/BA
Karla Andrade de Santana
Escrevente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 75223052021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOSEFA GICELIA DE CARVALHO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de PAULO JOSE DE CARVALHO e MARIA CARDOSO DA SILVA, nascido(a) aos 06/09/1965, documento de identificação 008375801.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:49 de 08/10/2021



75223052021



08/10/2021

005203738

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005203738**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/10/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOSEFA GICELIA DE CARVALHO, portador do RG: 00.837.580-1, CPF: 151.848.728-92, filha de Paulo Jose de Carvalho e Maria Cardoso da Silva, nascida aos 06/09/1965, residente na Rua José Germiniano de Menezes, Adustina - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:**005203738**